



# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 3 / 2024

(De autoria do vereador Corguinho)

### INSTITUI OFICIALMENTE O HINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IJACI

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído oficialmente o Hino das Escolas Municipais de Ijaci – MG, com letra e música de autoria de Regina A. de Oliveira Mendonça, cuja letra faz parte integrante desta Lei.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Emerson Nonato Silva – Corguinho  
Vereador

Letra:

Partilhando muitos ideais.  
As Escolas Municipais.  
Transmitindo um imenso saber,  
Faz o nosso Ijaci crescer.

Bem pequenos ainda alunos.  
Logo após grandes profissionais.  
Se destacando por todo o mundo.  
Cada dia e cada vez mais.

Sendo orgulho de nossa nação,  
Em virtude de boa educação,  
Recebida com tal competência.  
Que está dentro do coração.

Do professor nós devemos lembrar,  
Com carinho por nos ensinar.  
O caminho que leva a vencer.  
Seu valor vamos reconhecer.

Incluir é nossa meta.  
Não podemos nos esquecer,  
Dos direitos e deveres.  
Que todo cidadão dever ter.

Qualidade é a nossa missão.  
Bom trabalho, nossa vocação.  
Belo anos de muita história,  
Guardaremos sempre na memória

Câmara Municipal de Ijaci

PROTOCOLO

N.º 07

Data: 05/02/24 Hora: 15h41

Ass.: Magali

XXXXXXXX



# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2021/2024

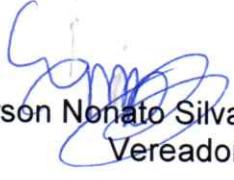
## JUSTIFICATIVA

A presente lei visa garantir a cidadania bem como expressar através da música a importância cultural e artística de nosso município. Outrossim acredito que o Hino das Escolas Municipais além de um instrumento de valorização educacional é sem sombra de dúvida um símbolo de identidade e pertencimento.

Tal medida visa a valorização dos profissionais bem como incentivo para participarem da vida cultural.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadora para aprovação desta Lei tão importante para o município.

Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais  
Ijaci, 02 de fevereiro de 2024.

  
Emerson Nonato Silva – Corguinho  
Vereador